



Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Redes e capacitação institucional RIS3 - Plataformas de inovação, governação e internacionalização

Finalidades e objetivos

No ALGARVE 2030 está prevista a dinamização de Plataformas de inovação, governação e internacionalização, através de constituição de equipas técnicas no contexto do modelo de governação da EREI e desenvolvimento das respetivas plataformas (ou grupos) de especialização inteligente que permitam adequada articulação entre atores, pela promoção de processos de descoberta empreendedora dos quais resultem projetos concretos de valorização de recursos e ativos (territoriais e científicos e tecnológicos) dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente, participação de atores em redes e plataformas nacionais e internacionais (nomeadamente europeias), setoriais, temáticas e territoriais, para troca e partilha de experiências e de boas práticas, assim como a realização de ações conjuntas.

Dotação

Programa	Programa Regional Algarve 2030					
Prioridade do Programa	1-A – Inovação e competitividade					
Objetivos específicos	1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo					
Tipologia de ação	RSO1.4-01-Redes e capacitação institucional RIS3					
Tipologia de intervenção	RSO1.4-01-01- Redes e capacitação institucional RIS3					
Tipologia de operação	1053- Plataformas de inovação, governação e internacionalização					
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional		
FEDER	1.000.000€	70%	N.A.	N.A.		
Dotação Global	1.000.000€	70%				

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Janeiro a maio de 2024







Enquadramento em instrumentos territoriais

N.A.

Área geográfica

NUT III Algarve

Estar localizado, através da sede ou de estabelecimento com atividade regular e efetiva, na NUT III Algarve, e desenvolver a partir daí a gestão e implementação da operação.

Legislação nacional

Tem p	olítica pública re	egulada ou contribu	ui para uma Agenda ou Estratégia N	acional?		
\times		Não				
		Sim. Qual?				
Tem re	egulamento esp	ecífico?				
\times	Não					
	Sim. Qual?	Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela				
Modalidade de apresentação de candidaturas		•	Número máximo de candidaturas	Duração das operações		
Individual ou Co-promoção		promocão	01	36		

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que se enquadrem, em pelo menos uma das seguintes ações:

- Dinamização do domínio da Economia do MAR
- Dinamização do domínio Recursos Endógenos Terrestres
- Dinamização do domínio Digitalização e TIC
- Dinamização do domínio Sustentabilidade ambiental

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Associações empresariais; Entidades não empresariais do sistema de I&I, ou Agências e entidades públicas.

São também beneficiárias, as entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades da alínea anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de caráter empresarial.







